

Campeonato Mundial de Atletismo WPA 2024

Kobe – 17 a 26/05/2024



Critérios de Entrada

São Paulo, 28 de abril de 2023

O Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB), por meio de seu Departamento Técnico e da Coordenação Técnica da modalidade de Atletismo, dentro do seu planejamento de alta performance para o ciclo paralímpico 2022/2024, que é de manter a delegação paralímpica brasileira entre as principais potências, otimizando o desempenho em competições internacionais, divulga os critérios de composição da delegação brasileira de atletismo para o Campeonato Mundial de Atletismo WPA 2024.

Todos os atletas devem cumprir com os requisitos mínimos de elegibilidade do WPA para o Campeonato Mundial de atletismo WPA 2024 divulgados pela entidade em seu site oficial (<https://www.paralympic.org/athletics>), e os critérios abaixo:

1. O número de número de atletas que formará a delegação para o Campeonato Mundial de Atletismo WPA 2024 será de 50 atletas, independente do gênero.
2. Farão parte da delegação brasileira de atletismo os atletas que conquistaram a medalha de ouro no Campeonato Mundial de atletismo WPA 2023 em provas do programa oficial do Campeonato Mundial de Atletismo WPA 2024;
3. Farão parte da delegação brasileira de atletismo, os atletas que obtenham o Índice A 2023 da modalidade em competições do WPA ou oficialmente homologadas por este comitê internacional, em provas do programa oficial do Campeonato Mundial de Atletismo WPA 2024 (tabela de índices entrará como ANEXO 1, a ser publicado após o Campeonato Mundial WPA 2023), obtidas no período de 30/04/2023 e 10/03/2024.
 - 3.1 Sendo confirmada a banca para a classificação no evento, os atletas não classificados internacionalmente ou com revisão datada para 2024 ou anterior, e que tenham marcas no ranking oficial do CPB serão inseridos manualmente no ranking oficial de avaliação.
 - 3.2 Caso o número de vagas seja superado neste item, para o desempate, serão considerados elegíveis para o critério os atletas com melhores percentuais de aproximação em relação ao índice A 2023;

- 3.3 Serão considerados apenas os 03 melhores atletas para cada prova, sendo qualificados neste critério os 03 atletas com as melhores marcas na prova. Em caso de necessidade de desempate entre atletas que tenham obtido a mesma marca na prova, será considerada a segunda melhor marca dos atletas empatados dentro do período válido para obtenção de marcas, e assim sucessivamente, até que restem os 03 atletas com as melhores marcas na prova.
4. Restando vagas, farão parte da delegação brasileira de atletismo os atletas em ordem crescente de posicionamento no ranking de elegibilidade da WPA (ranking específico para o Mundial WPA 2024), iniciando por todos os 1ºs colocados, depois todos os 2ºs colocados, todos os 3ºs colocados, todos os 4ºs colocados e todos os 5ºs colocados, com marcas obtidas de 30/04/2023 a 10/03/2024;
- 4.1 Caso o total de atletas que estejam na mesma colocação do ranking mundial WPA seja maior que o número de vagas restantes, serão considerados elegíveis neste critério os atletas com melhores percentuais de aproximação em relação ao índice A 2023 até completarem todas as vagas;
- 4.2 Serão considerados apenas os 03 melhores atletas para cada prova, sendo qualificados neste critério os 03 atletas com as melhores marcas na prova. Em caso de necessidade de desempate entre atletas que tenham obtido a mesma marca na prova, será considerada a segunda melhor marca dos atletas empatados dentro do período válido para obtenção de marcas, e assim sucessivamente, até que restem os 03 atletas com as melhores marcas na prova.
5. A equipe de revezamento universal 4x100m misto do Brasil será elegível para convocação caso sua marca configure no TOP6 do ranking no período entre 30/04/2023 e 10/03/2024. Nesse caso, **poderão** ser integrados à equipe, conforme regras do WPA para composição da prova, os atletas que não cumpram os critérios para provas individuais acima descritos. A convocação e escalação será determinada pela comissão técnica e coordenação técnica do CPB, sendo a preferência pelos atletas participantes da delegação no evento.
6. Restando vagas, farão parte da delegação brasileira de atletismo os atletas que estiverem com o melhor percentual de aproximação em relação ao índice A 2023, com marcas obtidas entre – 30/04/2023 a 10/03/2024 em provas do programa oficial do Campeonato Mundial de Atletismo WPA 2024;
- 6.1 Em caso de necessidade de desempate entre atletas que tenham obtido o mesmo percentual, será considerada a segunda melhor marca dos atletas empatados dentro do período válido para obtenção de marcas, e assim sucessivamente.

6.2 Serão considerados apenas os 03 melhores atletas para cada prova, sendo qualificados neste critério os 03 atletas com as melhores marcas na prova. Em caso de necessidade de desempate entre atletas que tenham obtido a mesma marca na prova, será considerada a segunda melhor marca dos atletas empatados dentro do período válido para obtenção de marcas, e assim sucessivamente, até que restem os 03 atletas com as melhores marcas na prova.

Itens Gerais

- a) Cálculo:
$$\text{Aproximação Pista} = \frac{\text{Índice A 2023}}{\text{Marca do atleta no período}}$$
$$\text{Aproximação Campo} = \frac{\text{Marca do atleta no período}}{\text{Índice A 2023}}$$
- b) Serão elegíveis apenas 03 atletas para cada prova, levando em consideração os critérios de desempate de cada item do documento, assim como a quantidade somada entre todos os itens, sendo considerada a ordem crescente dos itens como critério de prioridade de elegibilidade dos atletas;
- c) Para a elaboração da convocação será utilizado o ranking de elegibilidade específico para o Campeonato Mundial de atletismo WPA 2024. Caso a entidade não disponibilize esse ranking específico, será utilizado o ranking mundial do WPA, com o filtro nas datas citadas em cada item do critério, e a combinação de provas quando for necessário. Ambos podem ser encontrados no site oficial da entidade com a necessidade da marcação específica em cada campo de filtro dá página (<https://www.paralympic.org/athletics/rankings>).
- d) Farão parte da delegação brasileira de Atletismo os atletas que tenham sido avaliados e aprovados pelos Departamentos Médico e Técnico do CPB, com a realização de exames médicos e avaliações físicas.

**Diretoria de Esportes de Alto Rendimento
Comitê Paralímpico Brasileiro**